ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

Diante da chegada do novo coronavírus no Brasil, concluímos ser de importância fundamental manter uma rede de informação clara e objetiva com a população com o intuito de esclarecer dados sobre a patologia em foco.

Por isso, se faz necessário a utilização efetiva dos meios de comunicação disponíveis, como ferramentas de disseminação das informações referentes à pandemia. Especialmente, serão utilizados internet, rádio comunitária, redes sociais, panfletos e outros canais de comunicação pré-estabelecidos. Quando da divulgação de informações à comunidade, utilizar-se, obrigatoriamente, de dados oficiais, especialmente aqueles divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde.

Em 30 de março será feito contato com seção ou funcionário da prefeitura, responsável por inserir conteúdos no portal oficial da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí na internet - http://morrodochapeu.pi.gov.br/morrodochapeu/portalnoticias - para que se incluam informações de acesso rápido da população, sobre medidas de prevenção e controle da disseminação do coronavírus (2019-nCoV), assim como links que levem o usuário a acessar outras páginas oficiais sobre o assunto. Tais informações serão colocadas em, no máximo, três dias do contato com o setor indicado, conforme a disponibilidade de funcionários do órgão supracitado.

Será utilizada página oficial em rede social para disponibilização de informações diariamente e atualização da situação local, estadual e nacional acerca da pandemia do novo coronavírus, alimentado por funcionário escolhido pelo Secretário de Saúde, Cordenadora da Atenção Básica e Responsável Técnica. A partir do dia 23 de março de 2020, áudio(s) contendo informações essenciais à população, alusivas às medidas de prevenção e controle da infecção pelo novo coronavírus serão transmitidos diariamente, via rádio comunitário, por tempo indeterminado, até a resolução do quadro atual ou que tenham se tornado obsoletos.

Agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias terão, por obrigação, que ressaltar informações pertinentes sobre as referidas medidas de prevenção e controle da transmissão do coronavírus a cada visita, a partir de 25 de março de 2020.

Panfletos com informações de fácil leitura e compreensão, seguindo modelos divulgados pelo Ministério da Saúde estarão disponíveis em todos os postos de saúde do município, a partir de 30 de março de 2020.

Como medida adicional de comunicação com os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, será(ão) disponibilizado(s) funcionário(s) da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento à população através de mensagens ao número (86)98166-0229 pelo aplicativo *WhatsApp*®, assim como divulgação do número da Ouvidoria do SUS, 136.

CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS

A Secretaria Municipal de Saúde contará com profissionais do seu corpo de funcionários e, se necessário, auxilio técnico da Regional de Saúde para realizar capacitações sobre o ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS – 2019-nCoV, para que atuem em face da situação atual.

As capacitações poderão ser realizadas em duas modalidades, presencial e a distancia. Na modalidade presencial, os profissionais serão divididos em pequenos grupos e, em horários diferentes, respeitando a distância mínima entre os participantes, em um local amplo, com janelas grandes possibilitando o arejamento do ambiente. A forma de comprovação da participação das capacitações será através da frequência.

Na modalidade à distância, serão realizadas as capacitações *on-line* através de *fanpage* da Secretaria Municipal de Saúde ou outras plataformas que sejam adequadas. Durante a transmissão ao vivo, os participantes poderão participar e tirar dúvidas através dos comentários, além da permanência do conteúdo disponível para consulta posterior. Como forma de comprovar a participação, será disponibilizado, pela Secretaria de Saúde, um certificado ao final de cada capacitação.

Serão realizadas capacitações de atualização semanal sobre o estado de contágio e agravamento do novo coronavírus no município, estado e país e sobre abordagem de protocolos. As capacitações terão início a partir do dia 30/03/2020 e os profissionais participantes serão os seguintes: Médico; Enfermeiros; Cirurgiões dentistas; Técnicas em saúde bucal; Técnico de enfermagem; Auxiliares de enfermagem; Técnico em Análises Clínicas; Fisioterapeutas; Educadores físicos; Psicólogo; Nutricionista; Agentes Comunitários de Saúde e Guardas de endemias.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Protocolo de Manejo Clínico para o novo Coronavírus (2019-nCoV). 1ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

Brasil. Piauí. Secretaria de Estado da Saúde. Plano Estadual de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-nCoV) do Estado do Piauí. Teresina-Piauí, Secretaria de Estado da Saúde, 2020.

Portal PebMed:

https://pebmed.com.br/coronavirus-pandemia-acelera-em-quase-todos-os-paises-alerta-oms/?utm_medium=push&utm_source=portal&utm_campaign=onesignal&utm_content=posts, acesso: 24/03/2020

Portal Estado de Minas:

https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/02/27/interna_nacional,1124795/tudo-sobre-o-coronavirus-covid-19-da-origem-a-chegada-ao-brasil.shtml, acesso: 24/03/2020

Portal Estadão:

https://www.estadao.com.br/infograficos/brasil,coronavirus-chega-ao-brasil,1079233, acesso: 24/03/2020

Portal UOL de Notícias:

https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/afp/2020/02/03/cronologia-da-expansao-do-novo-coronavirus-descoberto-na-china.htm, acesso: 24/03/2020

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

DISPENSA Nº 016/2020

DESPACHO DE RATIFICACÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ Nº 02.725.914/0001-45, visando a execução de serviços de "tapa buracos" na malha viária asfáltica de Monsenhor Gil - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ Nº 02.725.914/0001-45, no valor de R$ 24.768,00 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oiro reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 041/2020
Processo Administrativo nº 038/2020
Procedimento nº 016/2020
Modalidade: Dispensa.
Fundamentação Jurídica: artigo 24, I da lei 8666/93.
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE "TAPA BURACOS" NA MALHA VIÁRIA ASFÁLTICA DE MONSENHOR GIL - PIÍ.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ Nº 02.725.914/0001-45
Valor Global: R$ 24.768,00
Data de assinatura: 23 de junho de 2020
Vigência: 90 dias ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.